



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 26.302, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a recriação da Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘Prof.<sup>a</sup> Eunice Pereira de Camargo’ e dá outras providências.”*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril de 1990, em especial o inciso VIII do artigo 48 e os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 118, e;

**CONSIDERANDO** a denominação dada pela Lei Municipal nº 3.812, de 21 de março de 2006;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica recriada no município de Tatuí, a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.<sup>a</sup> Eunice Pereira de Camargo”.

**Art. 2º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.<sup>a</sup> Eunice Pereira de Camargo” funciona em prédio próprio situado à Rua João Castanho, 35 – Jardins de Tatuí, - CEP: 18280-570 - Tatuí/SP.

**Art. 3º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.<sup>a</sup> Eunice Pereira de Camargo”, tem seu funcionamento nos termos da Lei 11.274/2006, Ensino Fundamental de 09 anos e respectivos regulamentos dos Conselhos Federal e Estadual da Educação, atendendo aos alunos das séries finais do Ensino Fundamental, dos 6ºs aos 9ºs anos.

**Art. 4º** A Secretária Municipal da Educação fica autorizada a admitir ou designar, conforme o caso, o pessoal técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.<sup>a</sup> Eunice Pereira de Camargo”, nos termos das Leis Municipais nº 3.654, de 27 de abril de 2005, 3.802 de 08 de fevereiro de 2006, 3.852 de 17 de julho de 2006 e Lei Complementar 008, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 4.926, de 19 de janeiro de 2006.

Tatuí, 19 de julho de 2024.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/07/2024.  
Neiva de Barros Oliveira